







explicações sobre as propostas de reivindicações com base na Pauta pré-elaborada, divulgada e discutida com antecedência na assembleia, visando à celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018, com data base em primeiro de junho, após ampla discussão pelos trabalhadores presentes foi deliberado que os benefícios: à comissão por tonelada, Biênio e Redução no desconto do auxílio transporte serão aplicados apenas aos associados ao Sindicam - Ceará, e os demais benefícios para toda da categoria, postas as pautas em votação foram aprovadas por unanimidade as seguintes propostas: 1º - Reajuste salarial de 17% (dezesete por cento), 2º Vale Alimentação R\$ 17,00 (dezesete Reais), 3º - Diária de Viagem R\$ 100,00 (cem Reais), 4º - Cesta Básica R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), 5º - Plano de Saúde Integral, 6º comissão por tonelada de R\$ 1,45 (para associados ao Sindicam - Ceará), 7º Instituição da PLR, 8º Biênio de 2% a.m. (para associados ao Sindicam - Ceará), Redução no desconto do auxílio transporte de 6% para 4% por cento (para associados ao Sindicam - Ceará). Em seguida foi discutido o segundo ponto de pauta; 2) Autorizar a diretoria do sindicato acionar a SRT/CE Superintendência Regional do Trabalho, MPT- Ministério Público do Trabalho para mediar as reuniões, colocado em votação, no qual foi aprovado por unanimidade, passando para o item 3) Autorizar o ajuizamento de dissídio coletivo no TRT/CE caso malogre as negociações e autorizar o exercício de direito de greve de acordo com a lei 7.783/89, colocando em votação pelo presidente do Sindicato, o qual foi aprovado por todos os presentes, seguindo com a assembleia, passou-se para o quarto ponto: 4) Eleger a comissão de negociação; ficou aprovado por unanimidade que os diretores juntamente com assessoria jurídica compusesse a referida comissão, encaminhando o quinto ponto de pauta: 5) Aprovar que assembleia geral extraordinária tenha caráter permanente até as resoluções das negociações, Tudo de conformidade com os Artigos 611/625 da CLT, na qual foi aprovado por unanimidade, dando prosseguimento a AGE, foi discutido o sexto ponto de pauta: 6) Discutir a instituição da contribuição assistencial em favor desta entidade, conforme deliberação determinada pela assembleia geral, colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais pontos a discutir O Sr. José Tavares Filho, Presidente abriu a palavra aos presentes para eventuais questionamentos finais, os quais não se fizeram necessários e retomando a palavra finalizou a Assembleia e solicitou a lavratura da presente Ata. Eu Sergio Freire, Secretário Geral assino a presente ata, no qual lavrei que vai assina por mim, pelo presidente e demais presentes em lista anexa. Fortaleza 30 de abril de 2017.

3º RTD/RPJ  
Ina Maria Damasceno do Nascimento  
Escritora Autorizada

3º R.T.D. DE FORTALEZA-CE  
Registro Nº 832685 - 02 jun 2017  
Página 2/3 Eml. R\$ 82,00

  
**Presidente - José Tavares Filho, Brasileiro, Casado, Motorista,**  
RG Nº 96002264514 SSP-ce, CPF Nº 094.718.205-53,  
Nascido em 11/11/1951, Natural de Aquiraz - CE, Endereço: Rua Ana Gonçalves Nº 885,  
Bairro São João do Tauape, CEP 60130-490-Fortaleza-CE.

  
**Secretário - Sergio Freire, Brasileiro, Casado, Motorista**  
RG Nº 94002168845 SSP-ce, CPF Nº 410.331.403-68, Nascido em 30/02/1969  
Natural Fortaleza-CE, Endereço Rua Major Celestino, 1050, Apartamento 203. 60361-030, Fortaleza  
- Ceará

